

DATA DA LEITURA:		25/03/2026		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG				
CODIGO		ID. 16368		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO		LICITATÓRIO Nº 65/2026		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026				
ABERTURA		26/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		10:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS				
JULGAMENTO		LOTE		ENTREGA		05 Dias				
CASAS DEC.:		3 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		15.2 - ENVIAR " DADOS DA EMPRESA - PARA O EMAIL: licitacao@juruai.mg.gov.br - PRAZO 24 HORAS				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitardigital.com.br				
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.2.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.2.3	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR	CÓDIGO NA PROPOSTA	PROPOSTA			
11.3.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.3.5	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
11.3.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.3.2.	CERT. FEDERAL	X			10.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.3.3	CERT. ESTADUAL	X			13.7	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.3.4	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.3.6	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
11.4.2 - 02 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
11.4.2 - 02 ÚLTIMOS	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.4.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	6 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1				X
11.5.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.7	BULA	PODERÁ			
11.5.2	AFE COMUM - ANVISA	X			13.3	EXEQUIBILIDADE	PODERA			
11.5.2	AFE COMUM - DOU	X								
11.5.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
11.5.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG				X
	AFE CORRELATOS - DOU									
<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>										
11.5.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				10.1.1. Valor unitário e total do lote e seus itens, bem como informar a marca para cada item cotado; 10.1.2. Só será aceita cotação em moeda nacional; 10.1.5. Não serão levadas em consideração o quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas. 10.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.				
11.4.5.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X								
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>										
12.8 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário proposto.12.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,001 (um milésimo de real).										
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:</b>										
11.1. Os licitantes vencedores do certame, após a fase de lances, deverão anexar junto a plataforma, nos termos deste Edital, no prazo de no máximo 02(duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO; 12.32 - Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos documentos exigidos neste Edital e já apresentados. // 15.2 - Deverá contido o licitante vencedor, encaminhar para o email licitacao@juruai.mg.gov.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);										
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA CADFOR									
	CERTIDÃO DO ICMS									
X	SICAF	X								
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO									
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP									
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
11.3.7	CONSOLIDADA TCU	X								
11.6.1	COTA APRENDIZES	X								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>										
<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>										
12.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas. 12.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.12.2 - Ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, salvo comprovação de oscilação de mercado ocorrido após a elaboração dos orçamentos até a data de abertura das propostas.13.8.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.										
<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>										
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG	X				RECEB. NOME:	EM:			